

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito 2024/2025

Duração: Semestral ⊠ Anual □ Horas de Trabalho: 168 horas Créditos ECTS: 6 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular: Miguel Prata Roque (2 horas/semana) 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular: Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	1. Nome	da Unidade curricular:
Horas de Trabalho: 168 horas Créditos ECTS: 6 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular: Miguel Prata Roque (2 horas/semana) 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular: Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão	Ciência	Política – Turma B
Horas de Trabalho: 168 horas Créditos ECTS: 6 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular: Miguel Prata Roque (2 horas/semana) 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular: Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	2. Inforn	nação Complementar:
 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular: Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	Horas d	le Trabalho: 168 horas
 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular: Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	3. Docen	te responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:
Francisco Cordeiro de Araújo (4 horas/semana) Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	Miguel	Prata Roque (2 horas/semana)
 Maria do Rosário Rebordão (2 hora/semana) 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	4. Outro	s docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:
 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	Francis	co Cordeiro de Araújo (4 horas/semana)
 a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder; b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	Maria d	o Rosário Rebordão (2 hora/semana)
 b) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o fenómeno contemporâneo de perda de centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	5. Objeti	vos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):
centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de poder; c) Dominar os conceitos de regimes políticos, formas de governo e sistemas eleitorais, de modo a compreender o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	a)	Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, a política e o exercício de poder;
 o funcionamento institucional dos aparelhos de poder; d) Analisar, de modo crítico, os métodos de comunicação e de propaganda política, com vista ao reforço da participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	b)	centralidade dos órgãos formais de exercício de poder político e de multiplicação de centros fácticos de
 participação política e da aproximação entre representantes e representados; e) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a legislação que regula o exercício de funções políticas; em especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política. 	c)	
especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos; f) Conhecer, analisar e aplicar, de modo crítico, a jurisprudência do Tribunal Constitucional e da Comissão Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	d)	
Nacional de Eleições sobre democracia interna dos partidos políticos, regime eleitoral e propaganda política.	e)	especial, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição, leis eleitorais e regime de
6. Conteúdos programáticos:	f)	
	6. Conte	údos programáticos:



1. Introdução

- 1.1. O estudo analítico da política como ciência
 - 1.1.1. Teses negacionistas: a política como facto fenomenológico
 - 1.1.2. Teses empíricas: a política como arte
 - 1.1.3. Teses científicas: a política como objeto de análise experimentalista
- 1.2. O objeto da ciência política
 - 1.2.1. Teses formalistas: o aparelho público
 - 1.2.2. Teses institucionalistas: as instituições políticas (incluindo as privadas)
 - 1.2.3. Teses materialistas: as estruturas de exercício de poder público
- 1.3. A função da ciência política
 - 1.3.1. Instrumento de conquista e domínio
 - 1.3.2. Instrumento de transparência e controlo democrático
 - 1.3.3. Instrumento de reforma e transformação
 - 1.3.4. Instrumento de governação
 - 1.3.5. Instrumento de influência e pedagogia
- 2. A sede do poder
 - 2.1. As instituições
 - 2.1.1. Públicas
 - 2.1.1.1. Estados
 - 2.1.1.1.1. Parlamentos
 - 2.1.1.1.2. Governos
 - 2.1.1.1.3. Administração pública
 - 2.1.1.1.4. Tribunais
 - 2.1.1.2. Organizações internacionais
 - 2.1.1.3. Redes transnacionais
 - 2.1.2. Privadas
 - 2.1.2.1. Poder económico
 - 2.1.2.2. Poder financeiro
 - 2.1.2.3. Poder tecnológico
 - 2.1.2.4. Poder científico
 - 2.1.2.5. Poder comunicacional
 - 2.1.2.6. Poder clandestino
 - 2.2. Sistemas políticos
 - 2.2.1. Presidencialista
 - 2.2.2. Semipresidencialista
 - 2.2.3. Parlamentarista
 - 2.2.4. Parlamentarista racionalizado
 - 2.2.5. Governamentalista (ou de gabinete)
 - 2.2.6. Presidencialista de chefe de governo
- 3. O acesso ao poder
 - 3.1. Os pretendentes



- 3.1.1. Partidos
- 3.1.2. Movimentos de cidadãos
- 3.1.3. Opositores ao regime
- 3.1.4. Grupos de interesses

3.2. Os sistemas eleitorais

- 3.2.1. Proporcional
- 3.2.2. Maioritário
- 3.2.3. Círculo único
- 3.2.4. Círculos múltiplos
- 3.2.5. Círculo de compensação
- 3.2.6. Bicamerais

3.3. Os sistemas de designação de titulares de cargos políticos

- 3.3.1. Nomeação
- 3.3.2. Inerência
- 3.3.3. Cooptação

3.4. As elites

- 3.4.1. Mérito
- 3.4.2. Progresso
- 3.4.3. Competição
- 3.4.4. Endogamia
- 3.4.5. Consanguinidade
- 3.4.6. Renovação

4. A ideologia do poder

4.1. Sistemas partidários

- 4.1.1. Partido único
- 4.1.2. Apartidário
- 4.1.3. Bipartidário
- 4.1.4. Multipartidário

4.2. Programas políticos

4.2.1. Totalitários

- 4.2.1.1. Ditatoriais
- 4.2.1.2. Revolucionários
- 4.2.1.3. Militares/policiais

4.2.2. Autoritários

- 4.2.2.1. Confessionais/religiosos
- 4.2.2.2. Nacionalistas/xenófobos
- 4.2.2.3. Tribalistas
- 4.2.2.4. Centralistas

4.2.3. Democráticos

- 4.2.3.1. Representativos
- 4.2.3.2. Democracia direta
- 4.2.3.3. Participativos



4.2.3.4. Colaborativos

		_		_	_	
5.	Λ	discı	irco	d۸	nod	Δr
.).	•	นเจนเ	มเอบ	uu	w	CI.

5.1. Propaganda política

- 5.1.1. Oficial
- 5.1.2. Pluralista
- 5.1.3. O Estado-Espectáculo: o poder dos "media"
- 5.1.4. Tecnologia e redes sociais

5.2. Oposição democrática

5.2.1. Tipos

- 5.2.1.1. Sistémica
 - 5.2.1.1.1. Parlamentar
 - 5.2.1.1.2. Regional/local
 - 5.2.1.1.3. Grupos de interesses

5.2.1.2. Antissistémica

- 5.2.1.2.1. Autonomista
- 5.2.1.2.2. Independentista
- 5.2.1.2.3. Antidemocrática
- 5.2.1.2.4. Anarquista

5.3. Argumentação e retórica

5.3.1. Modelos comunicacionais

- 5.3.1.1. Centralizados
- 5.3.1.2. Partilhados
- 5.3.1.3. De massas
- 5.3.1.4. Setoriais

5.3.2. Tipos de líderes

- 5.3.2.1. Carismáticos
- 5.3.2.2. Tecnocratas
- 5.3.2.3. Conciliadores
- 5.3.2.4. Antagonizadores
- 5.3.2.5. Porta-vozes (ou coletivistas)
- 5.3.2.6. Franco-atiradores (ou antissistémicos)

6. O controlo do poder

6.1. Controlo político

- 6.1.1. Autocontrolo
 - 6.1.1.1. Mecanismos internos
 - 6.1.1.2. Mecanismos partidários

6.1.2. Heterocontrolo

- 6.1.2.1. Órgão parlamentar
- 6.1.2.2. Órgão moderador
- 6.1.2.3. Partidos de oposição



	_		_	_
67	Contro	o inr	icdic	ional
O.Z.	COHLLO	o iui	isuic	лонаг

- 6.2.1. Fiscalização da constitucionalidade das leis
- 6.2.2. Fiscalização da democracia interna dos partidos
- 6.2.3. Fiscalização da legalidade administrativa
- 6.2.4. Responsabilidade criminal
- 6.2.5. Responsabilidade financeira

6.3. Controlo social

- 6.3.1. Responsabilidade política
- 6.3.2. A opinião pública
- 6.3.3. Os órgãos de comunicação social
- 6.3.4. Os sindicatos
- 6.3.5. As redes sociais
- 6.3.6. Os grupos de interesses

6.4. Controlo transnacional

6.4.1. Esfera internacional

- 6.4.1.1. Constitucionalismo multinível
- 6.4.1.2. Integração em partidos e movimentos mundiais
- 6.4.1.3. Integração jurídica e partilha de soberania

6.4.2. Esfera transnacional

- 6.4.2.1. As redes transnacionais
- 6.4.2.2. As ONG's transnacionais
- 6.4.2.3. As empresas transnacionais
 - 6.4.2.3.1. A vinculação jurídico-pública: o Direito Constitucional Societal
 - 6.4.2.3.2. A democraticidade corporativa
 - 6.4.2.3.3. A prestação de contas ("accountability")
 - 6.4.2.3.4. A transparência
 - 6.4.2.3.5. A garantia de justiciabilidade ("judicial review")

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Atenta a natureza semestral da disciplina a lecionar, foram selecionados os conteúdos programáticos essenciais para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

8. Metodologias de ensino:

Ensino teórico assente em aulas plenárias, que visam:

- a) Estabelecer as bases metodológicas para compreensão da matéria lecionada;
- b) Fixar os conteúdos objeto de avaliação em aula prática e nas provas de avaliação;
- c) Estimular uma aprendizagem crítica e argumentativa, estimulando a intervenção das/os alunas/os;



- d) Contribuir para uma interligação, constante e permanente, entre o ensino teórico ministrado e o saber prático típico da contemporaneidade social, política, económica, cultural, científica e tecnológica que decorre do fenómeno da globalização e da desmaterialização das relações jurídico-políticas;
- e) Contribuir para a aquisição de novas competências e para a capacitação das/os alunas/os para resolver novas questões jurídicas, decorrentes da globalização e das novas formas de exercício de poder político.

Ensino prático assente em aulas de avaliação contínua, que visam:

- a) Identificação e resolução de casos práticos, em matéria de Direito Eleitoral, regime dos partidos políticos, estatuto do direito de oposição e propaganda política;
- b) Estudo de Direito Constitucional Comparado;
- b) Pesquisa e análise crítica de textos científicos de filósofos e politólogos sobre os temas abordados;
- d) Discussão crítica sobre a crise das democracias e, em especial, da democracia representativa;
- e) Esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de matérias lecionadas nas aulas plenárias.

9. Avaliação:

Método A:

- Avaliação contínua, oral, em aula plenária e em prática, mediante resolução de casos práticos, comentário a jurisprudência e a artigos científicos, resposta a perguntas colocadas pela/o docente **50%** (nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea *a*), e n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Avaliação)
- Ensaio escrito sobre tema do programa, mediante prévia autorização pelo docente e apresentação em aula <u>50%</u> [nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea *a*), e n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Avaliação]

<u>Nota</u>: Aprovação à disciplina é obtida mediante a obtenção da classificação de <u>**10 (dez) valores**</u>, após a combinação dos critérios anteriores

Método B:

- Sem especificidades, de acordo com as regras fixadas pelos artigos 20.º a 22.º, aplicáveis *ex vi* artigo 23.º, n.º 3, do Regulamento de Avaliação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Atenta a vinculação aos métodos fixados pelo Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foram aplicados e devidamente adaptados os referidos métodos para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

11. Bibliografia principal:

- Adriano Moreira, Ciência Política, Almedina, 2014
- António Marques Bessa/Jaime Nogueira Pinto, *Introdução à Política*, Volume II (O Poder, o Estado e a Classe Política), Editorial Verbo, 2001, e Volume III (Ideologias, Regimes Políticos e Ordem Internacional), Editorial Verbo, 2002



- Carlos Blanco de Morais, Sistema Político No contexto da erosão da democracia representativa, Almedina, Coimbra, 2017
- Gianfranco Pasquino, Curso de Ciência Política, Principia, Cascais, 2005;
- Jorge Reis Novais, Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo, AAFDL Editora, Lisboa, 2019 (2ª edição)
- Luís Pereira Coutinho, Teoria dos Regimes Políticos Lições de Ciência Política, AAFDL Editora, Lisboa, 2019
- Maurice Duverger, Sociologia da Política, Almedina, 1983
- Miguel Prata Roque, *Ciência Política Guia de Estudo*, AAFDL Editora, Lisboa, 2021
- Miguel Prata Roque, *Lições de Ciência Política*, AAFDL Editora, Lisboa, 2023 (a publicar)
- Miguel Prata Roque, *Sociedade Aberta e dissenso: contributo para a compreensão contemporânea do princípio do pluralismo político, in* «Homenagem ao Prof. Doutor André Gonçalves Pereira», 2006, pp. 355-405

Em inglês:

- Ellen Grigsby, Analysing Politics An Introduction to Political Science, Wadsworth Cengage Learning, 2009
- Robert E. Goodin, The Oxford Dictionary of Political Science, Oxford University Press, 2011
- Sheldon S. Wolin, *Politics and Vision Continuity and Innovation in Western Political Thought*, Princeton University Press, 2016

12. Observações:		
Nenhuma		